



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

Projeto de Emenda à Lei Orgânica 02/2015

Trata-se o singelo caderno processual de autoria deste Poder Legislativo Municipal, objetivando apenas e tão somente, alterar o dia das sessões ordinárias, de quarta-feira para terça-feira, mantendo-se o horário das 18:00 horas às 22:00 horas.

Não havendo, portanto, qualquer vício formal e/ou material no presente projeto de lei, nada obsta o prosseguimento do feito, sem maiores delongas, pois.

Posto isso, opinamos favoravelmente a presente propositura legislativa.

Itapemirim, 16 de fevereiro de 2016.

Vereador: Leonardo Fraga Arantes
Presidente e Relator da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice Presidente da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Waldemir Pereira Gama
Membro da COLEJUR